

PORTARIA Nº 177/2024

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1 - Estabelecer o *Horário de Verão* a ser cumprido pelo corpo técnico-administrativo, no período de **02 de janeiro a 21 de fevereiro de 2025**:

segunda-feira

das 13 horas às 17 horas

de terça-feira a quinta-feira

das 8 horas às 17 horas (intervalo de uma hora)

sexta-feira

das 8 horas às 12 horas

2 - O retorno às atividades regulares ocorrerá no dia **24 de fevereiro de 2025** (segunda-feira). Em caso de necessidade a Universidade poderá solicitar o cumprimento do horário normal e, até o limite de oito horas diárias, não se considerará hora extra de trabalho.

3 - Em vista das peculiaridades das atividades desenvolvidas, estão **excluídos do Horário de Verão** os setores abaixo indicados:

- Centro da Criança São Luiz Gonzaga
- CAPS Escola
- Rádio Universidade
- Ambulatórios do Campus Dr. Franklin Olivé Leite
- Centro Acadêmico da Saúde
- Centro Acadêmico do HUSFP

- Áreas de atuação do Centro de Ciências da Saúde no HUSFP
- Unidades Básicas de Saúde – Nossa Senhora de Fátima, Pestano, Py Crespo, Sanga Funda, União dos Bairros e Areal I

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior
Reitor